



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Lanches e Refeições em geral para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás/PA.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente aquisição é necessária para atender os eventos e atividades promovidos por esta secretaria e unidades educacionais no decorrer do ano letivo, levando em consideração as solicitações ao Setor de Alimentação Escolar do fornecimento de lanches e refeições, para participantes durante o período de intervalo de palestras, reuniões, confraternização de equipes, entre outras datas comemorativas. Conseguindo assim, manter os serviços com maior agilidade, bem como atender a demanda de eventos.

3. SETOR REQUISITANTE:

3.1. Setor de Alimentação Escolar-SETAES

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam suas usabilidades e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

4.2. Os itens industrializados deverão ter no mínimo prazo de validade de seis meses contados a partir da data de entrega (sucos em caixas e iogurtes).

4.3. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;



4.4. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.4.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.4.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. A solução de mercado existente para a aquisição destes itens se dá através de licitações por Sistema de Registro de preços - SRP e por item, na qual a administração não possui a obrigatoriedade de aquisição de todo o quantitativo de uma única vez.

5.2. Esta aquisição mostra-se rotineira nos entes da Administração Pública, por se tratar de materiais de consumo de uso rotineiro/diário.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. A descrição da solução como um todo visa à seleção de propostas para Registro de Preços, visando à aquisição de lanches e refeições para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

6.2. Os itens a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item.



7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. Os itens que compõem este Estudo Preliminar serão analisados e depois licitados em ITEM para dar maior respaldo, garantia e competitividade ao licitante. Que poderão oferecer suas propostas para um único item, para alguns itens, ou para todos os itens caso assim desejem.

7.2. O quantitativo previsto neste termo consideraram a demanda da SEMED, como também aquela que, a partir de análise empreendida, reflete a necessidade da administração. Além disso, foram baseadas através de levantamento de quantitativo de processo de ano anterior e adequado a realidade atual, sempre prevendo alguma margem de segurança para que não venhamos a ter interrupções na contratação.

7.3. Desta forma, segue abaixo o quantitativo previsto:

7.3.1. PLANILHA DESCRITIVA:

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UN. MEDIDA	VALOR UND	VALOR TOTAL
1	KIT LANCHE 1 Embalagem própria para distribuição, contendo: 3 mini salgados, 1 mini sanduíche natural, 1 fatia de bolo tradicional, 1 fruta higienizada pronta para consumo, 200 ml de suco de fruta adoçado em caixinha reciclável. * Não será permitido terceirização do produto, exceto frutas e sucos caixinha.	8.000,00	KITS	R\$ 25,90	R\$ 207.200,00
2	KIT LANCHE 2 Embalagem própria para distribuição, contendo: 1 sanduíche natural inteiro, 1 fruta higienizada pronta para consumo, 200 ml de suco de fruta adoçado em caixinha reciclável. * Não será permitido terceirização do produto, exceto frutas e sucos em caixinhas.	5.000,00	KITS	R\$ 24,39	R\$ 121.950,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3	KIT LANCHE 3 Embalagem própria para distribuição, contendo: 1 cachorro quente (pão 50g), 1 fruta higienizada pronta para consumo, 200 ml de suco de fruta adoçado em caixinha reciclável. * Não será permitido terceirização do produto, exceto frutas e sucos em caixinhas.	5.000,00	KITS	R\$ 22,16	R\$ 110.800,00
4	KIT LANCHE 4 Embalagem própria para distribuição, contendo: 1 pão francês (50g) com 1 fatia de presunto e 1 fatia de queijo muçarela; 1 pão de queijo médio; 1 fatia de bolo tradicional; 1 fruta higienizada pronta para consumo, 200 ml de suco de fruta adoçado em caixinha reciclável. * Não será permitido terceirização do produto, exceto frutas e sucos em caixinha.	5.000,00	KITS	R\$ 22,16	R\$ 110.800,00
5	LANCHE CAFÉ DA MANHÃ Contendo: 2 mini salgados, 2 mini pães de queijo, 1 mini sanduíche natural, 1 fatia de bolo tradicional, 2 variedades de frutas, 60 ml de café, 100 ml de leite, 200 ml de suco de polpa de fruta adoçado. *O mesmo deverá ser servido conforme solicitação do setor responsável em pratos e copos descartáveis.	7.000,00	UNIDADES	R\$ 27,26	R\$ 190.820,00
6	LANCHE COFFEE BREAK Contendo: 4 mini salgados variados, 1 mini sanduíche natural, 1 fatia de bolo tradicional, 1 quitanda doce, 250 gramas de salada de frutas (com no mínimo 4 tipos de frutas), 250 ml de iogurte natural, 60 ml de café, 100 ml de chá, 200 ml de suco de polpa de fruta adoçado. *O mesmo deverá ser servido conforme solicitação do setor responsável em pratos e copos descartáveis.	10.000,00	UNIDADES	R\$ 40,52	R\$ 405.200,00



7	REFEIÇÃO EM MARMITEX Refeição pronta a ser servida em bandeja de refeição com 4 divisórias, de EPS poliestireno expandido(isopor) com tampa acoplada, térmica, dimensões mínimas: 25,1 x 27,5 x 5,2 cm, capacidade aproximada de 1,200kg, contendo: arroz branco; feijão simples ou feijão tropeiro; macarrão ao alho e óleo ou ao molho bolonhesa; salada crua (2 tipos de vegetais) e cozida (2 tipos de vegetais); uma porção média de carne (contrafilé, alcatra) ao molho ou assada / ou uma porção média de frango (coxa, sobrecoxa ou peito) ao molho ou assado / ou uma porção de filé de peixe ao molho ou frito/ovo frito ou cozido.	7.000,00	MARMITA	R\$ 32,03	R\$ 224.210,00
8	REFEIÇÃO SELF-SERVICE Refeição pronta disposta para self-service contendo: arroz branco ou temperado; feijão simples (carioquinha, fradinho ou preto); feijão tropeiro; macarrão ao molho bolonhesa e lasanha; salada crua (3 tipos de vegetais) e cozida (2 tipos de vegetais); purê de batata ou abóbora; duas porções média de carne (contrafilé , alcatra) ao molho ou assada / ou duas porções média de frango ao molho ou assado / ou duas porções de peixe ao molho ou frito; bebida: suco variados; refrigerante lata coca cola, guaraná, sprite e água mineral; sobremesa : frutas ou doces. A ser servido em restaurante na cidade da contratante. Serão solicitadas refeições para almoço e jantar conforme demanda da SEMED.	11.000,00	KG	R\$ 82,61	R\$ 908.710,00
Valor Global:					R\$ 2.279.690,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A pesquisa de preços foi realizada através do Banco de Preços.

8.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.279.690,00 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e noventa reais).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

9.1. A licitação a ser realizada fruto deste estudo técnico preliminar, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.



9.2. A escolha da modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de atendimento a diversas unidades administrativas, o que implicará em empenhos e entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. As quantidades informadas no Documento de formalização da demanda-DFD, serão suficientes para atender as necessidades das unidades administrativas de toda Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 meses.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. As aquisições visam atender as demandas das unidades administrativas requisitantes;

11.2. Destaca-se que a aquisição almejada sendo realizada por pregão eletrônico através do sistema de registro de preços por item proporcionará uma maior economicidade para a Secretaria Municipal de Educação, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com o que haja uma maior disputa pelos itens e conseqüentemente os valores serão menores. Outro fato é que a utilização do sistema de registro de preços permitirá a compra de forma parcelada o que não ocupará o espaço do almoxarifado da SEMED e nem mesmo haverá um dispêndio de recursos em momento anterior a sua realização, recursos esses que poderão ser investidos em outras ações da Secretaria Municipal de Educação.

11.3. A utilização do sistema de registro de preços permitirá a compra de forma parcelada o que não ocupará o espaço do almoxarifado da SEMED e nem mesmo haverá um dispêndio de recursos em momento anterior a sua realização, recursos esses que poderão ser investidos em outras ações da Secretaria Municipal de Educação.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:



12.1. Não há necessidade de providências no ambiente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED que guardará os materiais objeto deste documento.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

13.1. No descarte das embalagens dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido;

13.2. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes;

13.3. As aquisições dos itens relacionados acima devem atender as exigências de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN nº 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

TIAGO CORDEIRO
GESTOR DE DIRETORIA
ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
PORTARIA Nº 119/2023 – GP

ANDRÉA PINTO DA SILVA
NUTRICIONISTA RT /SEMED
CRN-1353